

Ofício Interno nº 24968/2022/MCOM

Brasília, 05 de setembro de 2022.

Ao Senhor  
**Wagner Primo Figueiredo Neto**  
Chefe de Gabinete do Ministro  
Ministério das Comunicações

**Assunto: Encaminha resultado da Consulta Pública referente ao Projeto de Lei que institui o Dia Nacional do Rádio.**

Senhor Chefe de Gabinete,

1. Cumprimentando-o, cordialmente, em cumprimento ao disposto no art. 2º da Lei nº 12.345, de 9 de dezembro de 2010, encaminho o resultado da [Consulta Pública](#) com vistas a colher insumos de associações do setor de radiodifusão e da sociedade brasileira como um todo, a respeito da instituição do Dia Nacional do Rádio, bem como se a data escolhida, 25 de setembro, seria adequada para esse fim.
2. De acordo com os relatórios em anexo (Resultado Consulta Pública em Excel - 10374397 - e Resultado Consulta Pública em PDF - 10374392), a Consulta Pública contou com 28 contribuições dos diversos segmentos da sociedade, inclusive com a participação das organizações e associações representativas do setor de radiodifusão. Conforme se pode observar, todos apoiaram a iniciativa e concordaram com que a data mais apropriada para instituição do Dia Nacional do Rádio seria de fato o dia 25 de setembro.
3. Dessa forma, restado cumprido os ditames da Lei nº 12.345, de 2010, bem como a recomendação do item 16 do Parecer n. 00689/2022/CONJUR-MCOM/CGU/AGU (10370131), encaminho o presente processo para demais providências.

Atenciosamente,

**William Ivo Koshevnikoff Zambelli**  
Secretário de Radiodifusão Substituto



Documento assinado eletronicamente por **William Ivo Koshevnikoff Zambelli, Secretário de Radiodifusão substituto**, em 05/09/2022, às 14:31 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mcom.gov.br/sei/verifica>, informando o código verificador **10374401** e o código CRC **D0ABFBD6**.